



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO

EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 HOMOLOGAR, de acordo com o item 11.16 do Edital nº 013/RIFB, de 30 de abril de 2015 e visto no Anexo I, o Resultado Final da Avaliação Socioeconômica, após a análise dos recursos interpostos, dos candidatos pertencentes ao tipo de vaga descrito nas alíneas C e D do item 6.2 do Edital em questão.

1.2. Os candidatos que tiveram a renda comprovada e dentro do número de vagas, informado no item 6.10 do Edital desta seleção, serão contemplados com a vaga em 1ª chamada para realização da matrícula.

1.3. Os candidatos que tiveram a renda comprovada, mas não dentro do número de vagas, expressas no item 6.10 do Edital supracitado, formarão a lista de espera do tipo de vaga para o qual se inscreveram.

1.4. Os candidatos que não tiveram sua renda comprovada e/ou não entregaram a documentação para avaliação socioeconômica na data de convocação única, conforme prevê item 11.19, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. A convocação para matrícula dos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, será feita por meio de ato convocatório para matrícula em 1ª chamada a partir da data de 03 de julho de 2015, a partir das 18h, por meio do *site* oficial do IFB.

2.2. É responsabilidade dos candidatos atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada no *site* do IFB pela Coordenação de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos e publicações o *site* do IFB: <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* é o seguinte:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, KM 21, Zona Rural – Planaltina/DF	(061) 2196-2651



SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, REFERENTE AO
EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – PROCESSO SELETIVO PARA CURSO
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA – SELEÇÃO 2015/2

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.
- 3.4. O documento anexo é:
- a) Anexo I: resultado final da avaliação socioeconômica após análise dos recursos – *Campus* Planaltina.

Brasília, 03 de julho de 2015.

Original Assinado

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso

Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I: RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM
REGIME DE ALTERNÂNCIA – *CAMPUS* PLANALTINA – SELEÇÃO 2015/2

ANEXO I

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA,
APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS, EDITAL Nº 013/RIFB, DE 30 DE ABRIL DE 2015
SELEÇÃO 2015/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA**

CAMPUS PLANALTINA

<i>CAMPUS</i> PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA (EP/PPI/R) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA <i>PER CAPITA</i> IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação da Renda
1º	THAIS BOMFIM BIANO	NÃO COMPROVADA
2º	WALDENIA KELLYALVES SOUSA MACHADO	NÃO COMPROVADA
3º	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	NÃO COMPROVADA
4º	LILIA LOPES DOS SANTOS	NÃO COMPROVADA
5º	GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO	NÃO COMPROVADA

<i>CAMPUS</i> PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA – ALTERNÂNCIA (EP/R) RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA <i>PER CAPITA</i> IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO-MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS		
Colocação no Sorteio	Nome	Situação da Renda
1º	HAROLDO PEREIRA DE SA	NÃO COMPROVADA
2º	SIDNEILANS DE SOUSA	NÃO COMPROVADA

Final do Documento.



SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte, Brasília/DF – CEP 70860-100

Telefone: (61) 2103-2154

www.ifb.edu.br